
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2022

EDITAL N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Sumé – Paraíba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÃO para o Curso de Costureiro(a) Industrial – Tecido Plano, ofertado em Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com vista a formação de 2 (duas) turmas, sendo 20 (vinte) vagas por turma.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1 Lançamento do Edital: 10 de junho de 2022.
- 1.2 Período de Inscrição: 13 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022.
- 1.3 Divulgação das Inscrições Homologadas: 27 de junho de 2022.
- 1.4 Entrevista: 29 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.
- 1.5 Resultado Final: 01 de julho de 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no presente processo qualquer pessoal que tenha na data da inscrição no mínimo 18 (dezoito) anos e não possua vínculo empregatício formal.

2.1.2 As inscrições serão realizadas no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizada na Rua Francisco Braz, 123 – Térreo – Várzea Redonda (Centro de Serviços Socioassistenciais Jefferson Barros), no horário de 08h00min as 13h00min.

2.2 Documentação Exigida:

2.2.1 Documentação do Titular:

2.2.1.1 Documento Oficial com Foto do Titular: Entende-se por documento oficial com foto, Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação e Registro Profissional.

2.2.1.2 Cadastro Nacional de Pessoa Física (havendo a identificação do CPF em um dos documentos apresentados no subitem 2.2.1, não haverá a necessidade de comprovação em outro documento específico);

2.2.1.3 Comprovante de Residência;

2.2.1.4 Título de Eleitor do Titular com respectivo domicílio eleitoral no município de Sumé – Paraíba; e

2.2.1.5 Folha Resumo do Cadastro Único, se for o caso (documento de comprovação do subitem 2.3.2).

2.2.2 Documentação dos Dependentes (se for o caso):

2.2.2.1 Certidão de Nascimento/Registro Geral (RG), se for o caso (documento de comprovação do subitem 2.3.5).

2.3 Serão prioridades as famílias que comprovarem:

2.3.1 Pessoas que tenham dependentes ou que participe diretamente dos programas, projetos e serviços socioassistenciais - 1 ponto (autodeclaratório);

2.3.2 Estejam Inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (1 ponto);

2.3.3 Seja beneficiário(a) do Programa Cozinha Solidária, conforme Lei Municipal n.º 1.276, de 31 de outubro de 2018 - 1 ponto (autodeclaratório);

2.3.4 Seja beneficiário(a) no Programa Renda Básica, conforme Lei Municipal n.º 1.434, de 03 de setembro de 2021 - 1 ponto (autodeclaratório); e

2.3.5 Filhos menores de 18 (dezoito) anos.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O presente processo será realizado em 2 (duas) etapas, sendo constituída a 1ª (primeira) etapa de análise de documento, conforme critério de prioridade estabelecido no item 2.3, valendo 5 (cinco) pontos e, a 2ª (segunda) etapa, será realizada a entrevista com todos os inscritos, valendo 5 (cinco) pontos.

3.2 Na entrevista será analisado a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a disponibilidade de tempo para a realização do curso, a proatividade e o interesse na inserção do possível aluno no mercado de trabalho, mas especificamente, no ramo da costura industrial.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente processo de seleção será conduzido pela Comissão de seleção, conforme Portaria n.º 349/2022.

4.2 Dúvidas, poderão ser encaminhadas para o e-mail: vigilanciasume@gmail.com ou pelo telefone: (83) 99982-2001.

4.3 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Sumé – Paraíba, 08 de junho de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

EDNALVA ALVES LIBANIO DE OLIVEIRA
Secretária

ELIDIENE BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
RG n.º		CPF n.º		NIS	
Endereço:			Contato:		
Bairro:				Cidade:	Sumé - PB

Documento do Titular, conforme subitem 2.2.1:

Documento Oficial com Foto; Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Residência; Título de Eleitor; e Folha Resumo do Cadastro Único (Opcional).

Documento do(a) Dependente, conforme subitem 2.2.2 (se for o caso):

Certidão de Nascimento ou Registro Geral com Foto que comprove a filiação.

Critério de Priorização, conforme 2.3 do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2022:

Declaro para os devidos fins de direitos e efeito que tenho dependente ou que participo de forma diretamente de programas, projetos e serviços socioassistenciais;

Deferido; ou Indeferido

Pontuação: _____

Declaro para os devidos fins de direito e efeito que estou inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Folha Resumo em Anexo;

Deferido; ou Indeferido

Pontuação: _____

Declaro para os devidos fins de direitos e efeito que sou beneficiário(a) do Programa Cozinha Solidária, conforme Lei Municipal n.º 1.276, de 31 de outubro de 2018;

Deferido; ou Indeferido

Pontuação: _____

Declaro para os devidos fins de direitos e efeito que sou beneficiário(a) no Programa Renda Básica, conforme Lei Municipal n.º 1.434, de 03 de setembro de 2021;

Deferido; ou Indeferido

Pontuação: _____

Declaro para os devidos fins de direito e efeito que tenho em minha composição familiar filhos menores de 18 (dezoito) anos, conforme documento em anexo.

Deferido; ou Indeferido

Pontuação: _____

Sumé – Paraíba, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Inscrito(a)

